

## UMA FONTE INÉDITA PARA A HISTÓRIA DO BRASIL (\*).

---

ANITA NOVINSKY

do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

Apresentamos na comunicação que segue, uma fonte ainda inédita para a história do Brasil. Trata-se de um livro Manuscrito que permaneceu desconhecido sobre essa fonte, explicar o que contém e sua importância, queremos dizer algumas palavras sobre a instituição que a idealizou, elaborou e manteve, durante séculos, em seus arquivos secretos.

No ano de 1536, após alguns anos de luta, D. João III conseguiu finalmente autorização do Papa Paulo III, para estabelecer oficialmente em Portugal um Tribunal do Santo Ofício da Inquisição. Essa instituição instalada sob os moldes já existentes na Espanha, se propunha a extirpar as heresias, principalmente a judaica, do seio da sociedade portuguesa. Instituição religiosa, foi igualmente política. Chegou a unir numa só pessoa a força suprema do Estado e a força suprema espiritual da nação: O Rei e o Inquisidor. A Coroa e a Igreja. Estamos em pleno século XVI. O tradicional espírito esclarecido e tolerante, que havia marcado tão originalmente a Península Ibérica durante a Idade Média, já não existe. Portugal e Espanha, após haverem fornecido à Europa Medieval os elementos essenciais da cultura grega, através dos tradutores árabes e judeus, inaugurando um novo período na História — a Renascença — irão abandonar a órbita oriental para receber em troca, de além Pirineus, o espírito fanático e retrógrado da cristandade medieval. A mentalidade da sub-reconquista, como tão bem a caracteriza Américo Castro (1), vai subs-

---

(\*) — Comunicação apresentada na 1ª Sessão de Estudos, no dia 5 de julho de 1972 (*Nota da Redação*).

(1). — Américo Castro, *La Realidad Historica de España*, México, 1962.

tituir a tão diferente mentalidade da Reconquista, quando, os reis cristãos ainda não identificavam diferenças de credo com inimidade política. E quando, no século XVI, se abre um outro horizonte voltado para a modernidade, com novas concepções de Homem, de Deus e de Mundo, a Espanha e Portugal vão endossar a bandeira e o espírito das Cruzadas. A Espanha, como diz Marcel Batallon, parece toda cercada por um cordão sanitário, para escapar à alguma epidemia terrível (2). A centralização do poder e o absolutismo, vão esmagar as minorias culturais árabe e hebraica, de cuja simbiose com os cristãos, se formaram na realidade os povos ibéricos. As aventuras marítimas, os descobrimentos, o comércio em escala internacional, permitem a uma camada da população emergir para as cidades, reivindicando posições e direitos e despertando criticamente para a sociedade. As circunstâncias haviam transformado coercitivamente, a população judaica de Portugal em cristão, cristão-novos. Os cristãos-novos portugueses entram em cena na última década do século XV, para permanecer durante quase três séculos (3). A eles, como anteriormente aos judeus, está vinculada de certa forma, toda a história da Península Ibérica. E partilhamos aqui sem receio de exagero, a opinião de um historiador, que seria possível escrever a história de qualquer nação da Europa sem mencionar judeus. Jamais a história da Espanha e de Portugal.

A Inquisição representa as elites em torno das quais se concentra toda a força do poder: a Coroa, a Igreja e a Nobreza. A fé, os costumes, as idéias serão os objetivos da fiscalização dessa instituição. Resguardar assim a estrutura tradicional da sociedade e os valores medievais, com uma técnica não comum na Península Ibérica, mas emprestada com dissemos da Europa medieval de além Pirineus. Não iremos aqui discorrer sobre os motivos do estabelecimento da Inquisição em Portugal e Espanha, se foi para extirpar a heresia de um grupo social ou extirpar um determinado grupo da sociedade, conforme divergem os autores contemporaneos (4), nem sobre as intrigas que

---

(2). — “on dirait que l’Espagne se ressemble tout entière derrière une sorte de cordon sanitaire pour échapper à quelque épidémie terrible”. M. Bataillon, Erasme et l’Espagne, apud I. Poliakov, *Des Mahomet aux Marranes*, Paris, 1961. p. 215, nota 404.

(3). — A “conversão forçada” dos judeus ao catolicismo, em 1497, no reinado de D. Manuel, iniciou a era dos cristãos-novos em Portugal. Na Espanha, o problema converso já existia há mais de um século.

(4). — Segundo a tese advogada por B. Netanyahu, *The Marranos of Spain*, N. York, 1966, p. 4, a Inquisição foi instituída não para extirpar a heresia judaica do meio marrano, conforme a tese de I. Bear (*The Jews in Christian Spain*, Phil., 1966, vol. II) mas para erradicar um grupo social do seio do povo espanhol.

explodiam constantemente entre a Cúria romana e a Coroa portuguesa. O Tribunal se torna com o correr do tempo o mais poderoso órgão do país, e a sua preocupação com os “judaisantos” vai encher milhares de páginas de seus arquivos secretos. A camada da população oficialmente discriminada e estigmatizada reage em dois planos, com as únicas forças que possui: no econômico — com seus capitais, no ideológico, com seu espírito de crítica e de oposição. O primeiro, foi oficial e o segundo clandestino. Trata-se de uma burguesia mercantil e financeira enriquecida com as transações comerciais, e na medida que oferecem grossos donativos, tanto ao Rei como ao Papa, o funcionamento do Tribunal abranda (5). O Tribunal do Santo Ofício se consolida a partir do governo dos Felipes, sua organização se torna mais eficiente, como podemos ver pelos documentos existentes a partir desse período. Tudo que se passava paredes a dentro da instituição era registrado pelo seu enorme número de escrivãos. Grande atenção passa a ser dispensada na elaboração dos registros dos nomes de denunciados ou penitenciados, para subsequente controle. Esses registros de nomes ficaram anotados em numerosos livros, porém, ao que sabemos, apenas um se manteve, acompanhando praticamente dois séculos de vida da Instituição. Vejamos o seu histórico, para depois descrevermos o seu conteúdo e importância para a história do Brasil.

Em 16 de janeiro do ano de 1605, foi publicado em Lisboa, Coimbra e Évora, o *Breve do Perdão* de Clemente VIII, obtido pelo rei Felipe III, em troca da soma de 1.700.000 cruzados que os cristãos-novos lhe ofereciam. Sairam da prisão por efeito do Breve, 410 pessoas. Entre os presos libertados temos alguns brasileiros que haviam sido enviados para Portugal pelo Primeiro Visitador do Santo Ofício da Inquisição ao Brasil, Heitor Furtado de Mendonça. E-se Perdão Geral na realidade valeu pouco, pois nesse mesmo ano a Inquisição retomou suas atividades com dobrado rigor. E foi nesse mesmo ano que os Inquisidores decidiram compor um Livro que contivesse o registro dos nomes de todos os portugueses suspeitos de qualquer culpa contra a fé e os costumes, onde quer que se encontrassem, em Portugal, Espanha, Brasil, Índia, América Espanhola, Amsterdão, Hamburgo, França, Itália, Salônica etc., fossem velhos ou cristãos-novos, judaisantes, herejes, cripto muçulmanos, apóstatas, blasfemos, bigamos, sodomitas, feiticeiros etc.. Esse repertório não tem índice, não tinha pelo menos até dezembro de 1971, e encontra-se nos Depósitos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa. Trata-se na realidade de dois núcleos, ou Livros, um para os homens e outro, em sepa-

---

(5). — Sobre os Perdões Gerais vide J. Mendes dos Remédios, *Os Judeus em Portugal*, Coimbra, 1928, vol. II, cap. II, p. 43 e seg.

rado, para as mulheres. Cada um mede aproximadamente um metro por meio de largura, e com a espessura de cerca de 50 cm. Começou a ser elaborado no ano de 1605 e atinge a segunda metade do século XVIII. A lista dos nomes seguem um critério alfabético, mas não rigoroso. A sua microfilmagem não é aconselhável, pois grande parte dos nomes seriam ilegíveis. Sendo um Livro que durou perto de dois séculos, passando por períodos diversos da organização Inquisitorial, os comentários se estendem de uma página para outra, e quando esta se tornava insuficiente subiam pelas margens, com letras muitas vezes minúsculas. O índice segue o critério de prenomes e depois os nomes, trazendo também a origem, “inteiro”, “meio”, “um quarto”, “um oitavo”, cristão-novo ou velho, além da filiação, profissão, culpas em que incorreu, onde se encontra, parentescos, e os nomes das testemunhas que o denunciaram. Quando tem processo, vem anunciado em nota à margem do livro, e especificada às vezes a sentença. Nesse Repertório estão anotados os nomes de personalidades ilustres assim como por exemplo, o autor da *Carta na Aldeia*, Francisco Rodrigues Lobo e toda sua família, Manuel Bocarro Frances, um dos ideólogos da Restauração, o rei dos Emboabas, Manuel Nunes Viana, o Padre Antonio Vieira, as famílias de Garcia da Horta, Spinoza, Uriel da Costa etc . . . , etc . . . Grande parte dos nomes anotados nesse Repertório são referentes ao Brasil. Fizemos o levantamento de todos os nomes brasileiros natos ou residentes no Brasil, mencionados no Livro desde 1604 até o Decreto de Pombal proibindo a distinção entre cristãos-novos e cristãos-velhos. Muitos dos denunciados jamais foram encontrados, e outros foram penitenciados ou condenados à morte. Para termos idéia das dificuldades que se apresentavam na cópia desses nomes, basta dizermos que esse levantamento tomou cinco anos de trabalho praticamente ininterrupto de um profissional. Arrolamos a lista completa do Brasil e fizemos também o levantamento da lista completa do Porto, de Amsterdam, e Hamburgo e algumas Regiões do Reino, sendo que grande parte está sendo elaborada. O conhecimento dos nomes dos cristãos-novos portugueses fora do Brasil é também de extrema importância porque permite traçarmos as linhas de contato internacional entre o Brasil e regiões diversas da Europa, através de reconstituições genealógicas, identificando as grandes famílias de moradores, assim como também os contatos com seus procuradores bem como os negócios com os quais estavam envolvidos.

O controle do movimento dos portugueses tinha amp'as finalidades políticas para o Tribunal da Inquisição. Muitos cristãos-novos haviam se expatriado, estabelecendo-se na Holanda, França, Alemanha, Itália, Salônica, Goa, Brasil, Ilhas do Atlântico, América Espanhola etc. Os “familiares” que a Inquisição possuía espalhados atra-

vés da sociedade, de um lado, os próprios penitenciados, de outro, nas intermináveis inquirições ou nas câmaras de tortura forneciam aos Inquisidores os nomes dos portugueses, onde se encontravam, o que faziam, com quem e como viviam. Pessoas da família, amigos, moradores de uma mesma vila, eram denunciados à Mesa do Santo Ofício, pessoalmente ou por escrito. Muitas vezes vinham informações sobre suas conexões internacionais ou sobre os bens que possuíam. Na posse do Registro dos nomes desses portugueses os Inquisidores podiam controlar também seu movimento econômico e tinham domínio sobre seus bens. Mesmo encontrando-se fora da Península Ibérica, os cristãos-novos mercadores tinham seus contatos e ligações com elementos em Portugal ou nas colônias, de quem recebiam as mercadorias e com que efetuavam as transações financeiras, além de uma correspondência muitas vezes carregada de símbolos. Mercadores cristãos-novos tinham procuradores em Portugal, encarregados de administrar seus bens e as propriedades que tinham no Reino. Um cristão-novo português, que estivesse em Amsterdão, por exemplo, podia ter seus bens confiscados em Portugal, junto com a ordem de sua prisão, mesmo que não fosse encontrado ou preso. Daí a insegurança dos cristãos-novos mesmo que se encontrassem fora do Reino, e que tinham seus bens nas mãos de filhos, outros herdeiros ou com procuradores. Quando o padre Antonio Vieira dirige em 1643 e 1646 as Propostas ao rei D. João IV, pedindo a mudança dos estilos da Inquisição, tem em mente essa falta de segurança dos mercadores portugueses cristãos-novos que negociavam com o Reino (6).

O Repertório fornecendo ainda aos Inquisidores a origem dos portugueses, se eram cristãos-novos ou velhos, servia de fonte para as investigações sobre a pureza de sangue, muitos anos ou mesmo gerações após a morte do denunciado. Servia de mecanismo para se manobrar a medida que os interesses o pedissem. Em determinadas ocasiões (como sabemos, passava-se por cima da origem cristã-nova de certos cidadãos, outras recorria-se ao Repertório para negar a solicitação pedida (7). Em princípios do século XVIII, uma lista de

---

(6). — Pe. Antonio Vieira, *Obras Escolhidas*, Ed. Sá da Costa, Lisboa, 1951, vol. IV *Obras Várias II*: Proposta feita a El Rei D. João IV, em que se lhe apresenta o miserável estado do Reino; Proposta que se fez ao Serenissimo Rei D. João IV a favor da gente da nação.

(7). — O Padre Francisco Borges de Sousa, em 1611, pediu habilitação para servir no Tribunal. O Conselho Geral omitiu o fato do candidato ser cristão-novo, por ser primo co-irmão do Inquisidor Francisco Borges de Sousa. Não aceitá-lo seria comprometer o próprio Inquisidor. In "Judeus na Ilha de S. Miguel", artigo publicado em *O Instituto*, vol. 61. 1914. Impr. da Univ. V. também A. J. Saraiva, *Inquisição e Cristãos-Novos*, Porto, 1969, pág. 172,

nomes foi enviada da colônia para Lisboa, e em vista das investigações realizadas pela Inquisição, foram recusados as solicitações de um grande número de brasileiros pertencentes a ilustres famílias da Bahia, Rio de Janeiro etc. (8).

Na presente comunicação apuramos os nomes de cristãos-novos apenas, deixando para outro trabalho os cristãos-velhos acusados de qualquer tipo de heresia. Parte dos elementos desta fonte que damos a conhecer, vem resumida nos quadros seguintes:

*Quadro I* — Número total de homens e mulheres que foram reportados nos séculos XVII e XVIII: 2.169 pessoas, sendo que 298 do século XVII e 1.871 do século XVIII.

Donde vemos que o número de cristãos-novos suspeitos no século XVIII aumentou seis vezes em relação ao século anterior.

*Quadro II* — apresentamos a distribuição pelas localidades ou regiões, quando esta aparece mencionada na fonte. O número total que apresentamos não corresponde contudo à totalidade de brasileiros que constam nesse Repertório, pois grande parte de nomes registrados vem acompanhados das letras S. L. (sem lugar), o que significa que os Inquisidores desconheciam onde se encontrava no momento o denunciado. Somente o aprofundamento da pesquisa poderá elucidar este ponto.

*Quadro III* — mostra a distribuição dos homens pelas suas profissões conforme mencionadas ou indicadas no registro.

Este documento, ainda inédito, que apresentamos fornece meios de nos aproximarmos de uma camada da população brasileira, descobrir suas famílias, os grandes negócios, as redes comerciais e conhecermos muitas vezes, através de seus inventários, suas fortunas e pertences. Através de uma pesquisa exaustiva partindo dos dados contidos nesse Repertório, poderemos conhecer a origem, explicar muito do seu comportamento, de suas idéias, muitas vezes jamais expressas em outras fontes, e talvez, quem sabe, entender melhor os rumos que tomou a nação brasileira.

\*

\*

\*

---

o caso do Dr. Francisco Velasco de Gouveia, que nos anos depois de ser provido de beneficio eclesiástico foi preso e saiu penitenciado em auto de fé. Assim mesmo, em 1650, foi nomeado por D. João IV desembargador da Casa da Suplicação.

(8). — *Apontamentos sobre Inquirições do Santo Officio*. ANTT. Lisboa. Ainda manuscrito e inédito, a ser publicado em breve.

QUADRO I

	Mulheres	Homens	Totais
Século XVII	31	267	298
Século XVIII	804	1.067	1.871
Totais	835	1.334	2.169

QUADRO II

Localidade	Século XVII		Século XVIII	
	Mulh.	Hom.	Mulh.	Hom.
Aruasuary				1
Arrayal do Fanado				2
Brasil	12	77	10	29
Bahia	7	47	73	132
Bragança			1	
Bahia do Monte				1
Cabo Frio			1	
Campinho			1	
Caeté				2
Chedana				1
Camamú				1
Cachoeyra				4
Engenho Velho			11	16
Engenho do Meio			3	3
Engenho Novo			3	3
Engenho Pindoba			1	6
Engenho Taypu			1	
Engenho Santo André				1
Engenho da Una				1
Engenho Tibiu				3
Espírito Santo		9	2	10
Forte Velho			2	10
Goyana		2	3	
Irará				1
Minas			4	84
Mobim			2	
Maranhão		4		9
Norte			3	
Nobem			1	2

Ouro Preto				14
Olinda				1
Pernambuco	7	100	4	5
Paraíba		6	41	22
Papira			1	
Pochim			11	15
Parati			1	2
Pará			1	2
Piagui				1
Pitangui				2
Piranga				1
Pinhal				5
Rio das Marés			1	4
Rio de Janeiro	3	20	621	633
Ribeirão do Carmo				8
Rio do Meio				6
Rio das Mortes				2
Recife				1
Ribeirão				1
Rio São Domingos				1
Sergipe	1			
São Paulo	1	2		8
São Sebastião				1
Sertão das Piranhas				1
Sabará				1
Sabrigal				1
São Salvador				1
Sítio da Várzea				1
Santos				2
Taens				1
Taypa				1
Tijuco				1
Vila Tibati			1	2
Vila Rica				5
Vila Sechoim				1

QUADRO III

Profissão	Séc. XVII	Séc. XVIII	Profissão	Séc. XVII	Séc. XVIII
Não consta	197	379	Lavrador	4	109
Advogado		30	Legista	2	
Alfaiate	1	7	Latoeiro		1



Assistente	3	Mercador	20	88
Alcaide	3	Médico		25
Almocreve	3	Músico		2
Alferes	1	Mineiro		36
Arpista	2	Mestre de Meninos		2
Adm. Engenho	1	Mestre de Açúcar		1
Armador	1	Ourives	1	5
Bacharel em Letras	2	Oficial	1	
Boticário	3	Oleiro		1
Barbeiro	1	Pescador		4
Coronel	1	Partidor de Cana		13
Capitão	1	Papista		1
Cabo de Esquadra	14	Piloto		1
Caldeireiro	2	Que faz viagens	4	1
Curtidor	7	Que vende		2
Contrat. Dízimos	1	Roceiro		4
Criado	1	Requerente		1
Contratador	21	Soldado	4	20
Cobrador	1	Sacerdote		16
Cirurgião	5	Senhor de Engenho	2	56
Carpinteiro	9	Sapateiro		2
Caixeiro	3	Sem Ofício		73
Clérico	2	Sargento		1
Cambeiro	1	Tesoureiro		1
Cordoeiro	1	Trocedor de Seda		1
Estudante	3	Tratante	1	65
Escrivão	1	Tendeiro	1	
Empreit. Casa	1	Vive Fazendas		12
Fazendeiro de Canas	1			
Ferreiro, ferrador	6			
Frei	4			
Feitor	1			
Franciscano	1			
Faz Aguardente	1			
Homem de Negócio	2			64
Homem do Mar	2			2
Juiz Alfandega	1			1

#### INTERVENÇÕES.

Do Prof. *Diores Santos Abreu* (F.L.C.L./Presidente Prudente).

Pergunta: Como o Arquivo do Tombo classifica o referido documento? Como foi ele descoberto?

\*

Do Prof. *Eurípedes Simões de Paula* (FFLCH/USP).

Diz que a Autora na sua resposta às intervenções afirmou que somente a Espanha durante a Idade Média conheceu a tolerância para com os judeus e mouros. Lembra que a Autora deve referir-se apenas à Europa Ocidental, barbarizada pelas invasões germânicas. Pois no caso do Império Bizantino não se pode dizer que houvesse aí perseguição aos judeus. A História mostra justamente o contrário. Além disso, no sul da Rússia, no Império dos Cazaros, tribo turca, até houve conversão ao Judaísmo. Afirma que passará às mãos da Autora o artigo publicado na *Revista de História*, de Paulo Lemerle, sobre a aula inaugural do *Collège de France* acerca da civilização bizantina.

\*

Da prof.<sup>a</sup> *Maria Regina Cunha Rodrigues Simões de Paula* (FFLCH/USP).

Pergunta: O Cristianismo teria sido introduzido na Península Ibérica somente através dos Pirineus?

\*

\* \*

RESPOSTAS DA PROF.<sup>a</sup> ANITA NOVINSKY.

Ao Prof. *Diores Santos Abreu*.

Até o ano de 1972, o Documento não tinha Códice. A primeira pessoa que nos falou sobre isso foi o Prof. Reváh, do *Collège de France*.

\*

Ao Prof. *Eurípedes Simões de Paula*.

Diz que o quisera afirmar era que, enquanto na Espanha, principalmente durante a Baixa Idade Média, os judeus gozavam de extrema liberdade e tolerância e até prestígio, no resto da Europa e mesmo na Europa Ocidental os judeus estavam expostos a perseguições e violentos massacres, principalmente durante as Cruzadas, após as quais irão mudar essencialmente as condições de vida dos judeus.

\*

À Prof.<sup>a</sup> *Maria Regina da Cunha Rodrigues Simões de Paula*.

A Autora diz que se referiu ao Catolicismo fanático e intolerante da Idade Média. Este “tipo” de Catolicismo somente penetrou na Espanha numa época tardia, pois enquanto a Península Ibérica, sob a influência dos árabes, colocava-se numa posição de vanguarda intelectual, com um espírito largo, tolerante e voltado para todos os tipos de inovações intelectuais e científicas, os outros países da Europa estavam mergulhados num espírito fanático e retrógrado. A Igreja na Península Ibérica se comportava de maneira original, maleável, sem a estreiteza de Além-Pirineus.